

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE COMETIMENTO DE FALTA E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Tendo em vista o relatado na solicitação datada de 30 de agosto de 2017, referente ao Contrato nº 105/2016, firmado entre a Compagas e a empresa THOMPSON E AZEVEDO & CIA LTDA, requer-se autorização para a instauração de Processo Administrativo para Apuração de Cometimento de Falta e Imposição de Penalidade em face do contratado.

Caso haja autorização, a Comissão de Julgamento de Processo Administrativo será composta por:

- Luana Machado Caetano - Assessoria Jurídica (Coordenadora)
- Gisela Burkot Soares - Gerência Administrativa
- Ladislau de Assis Teixeira Jr. – Gerência de Engenharia

Curitiba, 11 de setembro de 2017.



Luana Machado Caetano

**Coordenadora da Comissão de Julgamento de Processo Administrativo
Companhia Paranaense de Gás – Compagas**

Autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos.

Não autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos, pelos fundamentos expostos no documento anexo.



Jonel Nazareno Iurk
Diretor-Presidente

Companhia Paranaense de Gás – Compagas

22/09/2017